

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**



**PORTARIA Nº 97 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Nomeia **ROBERTA SERAFIM DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023.

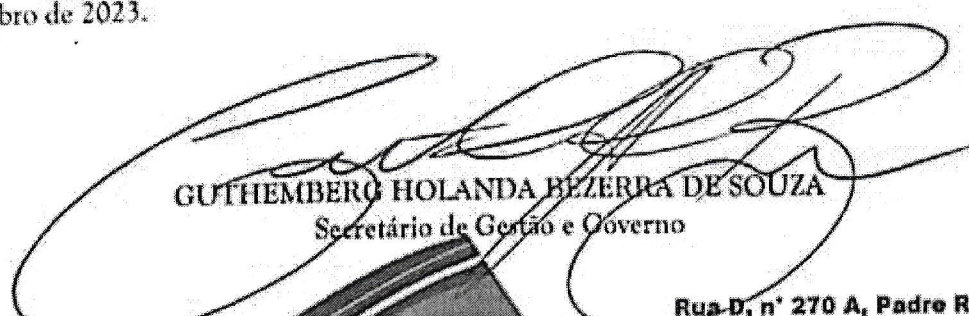
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ROBERTA SERAFIM DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia EP-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023.

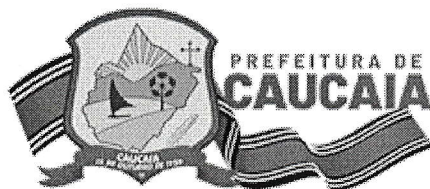
**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria** correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 28 de dezembro de 2023.

  
**GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**  
Secretário de Gestão e Governo

**Rua D, nº 270 A, Padre Romualdo  
Caucaia/CE - CEP: 61.601.055  
CNPJ/MF 07.616.162/0001-06**



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que findou em 31 de dezembro de 2023 o prazo limite para entrega, neste Departamento de Gestão de Licitações, da documentação necessária para fins de participação junto ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 2023.06.26.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Considerando ainda que a documentação entregue dentro do prazo e condições previstas no edital, foi analisada e julgada por esta Comissão e encaminhada para a autoridade superior tomar as providências cabíveis.

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/93 que regia o processo supra.

DECLARO ENCERRADO o processo de Credenciamento nº 2023.06.26.03-SMS.

Determino que este documento seja publicado no Portal de Licitações do TCE/CE para fins de finalização do referido processo.

Sem mais.

Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTA SERAFIM DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia/CE